

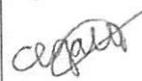
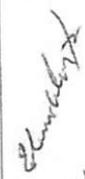
ATA DE REUNIÃO Nº130/2023

Data:	30/052023	Horário:	Das 10h00 às 11h00
Local:	Sala de Reuniões – Câmara de Vereadores		
Presentes:	Lista de presença anexa.		
Pauta:	<p>1- Apreciação e aprovação do Balancete Financeiro e do Relatório de Oferta e Produção de Serviços na Rede Assistencial Própria e Contratada, referente ao 1º Quadrimestre de 2023;</p> <p>2- Apreciação e aprovação do Novo Plano de Trabalho de Gerenciamento e Execução das Ações Complementares na Área da Saúde e suas alterações e do Processo de Seleção de Entidade Previamente Qualificada como Organização Social;</p> <p>3- Apreciação e aprovação da Prorrogação do Contrato de Gestão nº20/2018;</p> <p>4- Informes.</p>		

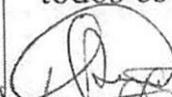
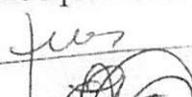
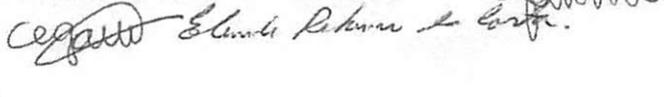
01 Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez
02 horas, iniciou-se a **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de
03 Saúde na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Tremembé, neste
04 município. **Presentes:** Silvana Iori, Elenice Costa, Claudia Lacerda
05 Gatti, Juliana Rodrigues Luiz Duarte, Eliana Maria Sales de Toledo,
06 Patrícia Alvarenga Carvalho, Lucila de Medeiros Silva. . **Ausências**
07 **Justificadas:** Rosana Ribeiro de Andrade Lima, Padre Gilson Paulino
08 Júnior, Edivane Nogaroto Ramos, Ademilson Azeredo, Wanderlei
09 Dias Ribeiro. A reunião se inicia com as saudações da presidente do
10 Conselho Municipal de Saúde, a qual dá as boas-vindas aos
11 conselheiros, apresenta a pauta e dá início a reunião: **1 – Apreciação e**
12 **aprovação do Balancete Financeiro e do Relatório de Oferta e**
13 **Produção de Serviços na Rede Assistencial Própria e Contratada,**
14 **referente ao 1º Quadrimestre de 2023:** A Secretaria Municipal de
15 Saúde de Tremembé apresenta a prestação de contas das ações
16 realizadas no primeiro quadrimestre de 2023, considerando o que
17 determina a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - que
18 regulamentou a Emenda Constitucional 29 -, instituindo em seu artigo
19 36, da Seção III (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da
20 Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle). A
21 Receita desse período foi no valor de R\$ 21.881.653,05 (Vinte e um

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Silvana Iori' and 'Elenice Costa'.

22 milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três
23 reais e cinco centavos), sendo as despesas pagas em Pessoal Civil
24 (Salário dos Funcionários) de R\$ 3.202.611,49 (Três milhões,
25 duzentos e dois mil, seiscentos e onze reais e quarenta e nove
26 centavos), Obrigações Patronais em R\$ 705.502,75 (Setecentos e
27 cinco mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos), Rateio
28 consórcio SAMU em R\$ 594.692,76 (Quinhentos e noventa e quatro
29 mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), Diária
30 Civil em R\$ 49.554,80 (Quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e
31 quatro reais e oitenta centavos), Material de Consumo em R\$
32 276.273,55 (Duzentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e três
33 reais e cinquenta e cinco centavos), Material de distribuição gratuita
34 em R\$ 105.549,10 (Cento e cinco mil, quinhentos e quinhentos e
35 quarenta e nove reais e dez centavos), Outros serviços de Terceiros
36 Pessoa Física em R\$ 340.625,97 (Trezentos e quarenta mil, seiscentos
37 e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), Outros serviços de
38 Terceiros Pessoa Jurídica em R\$ 4.424.379,71 (Quatro milhões,
39 quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e
40 setenta e um centavos), Obras e Instalações em R\$ 61.040,04
41 (Sessenta e um mil, quarenta reais e quatro centavos), perfazendo um
42 subtotal de R\$ 9.760.230,17 (Nove milhões, setecentos e sessenta mil,
43 duzentos e trinta reais e dezessete centavos), restando um saldo para o
44 próximo período de R\$ 12.121.422,88 (Doze milhões, cento e vinte e
45 um mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).
46 Apresentou-se também a oferta de serviços e produção da Secretaria
47 de Saúde, como consta no relatório em anexo a esta ata. Salientamos
48 que a reunião do conselho seguiu a Prestação de Contas da Secretaria,
49 a qual os conselheiros constantes nesta ata estavam presentes. Após
50 deliberação pelos conselheiros este item segue apreciado e aprovado
51 pelos presentes; **2- Apreciação e aprovação do Novo Plano de
52 Trabalho de Gerenciamento e Execução das Ações
53 Complementares na Área da Saúde e suas alterações e do
54 Processo de Seleção de Entidade Previamente Qualificada como
55 Organização Social:** A senhora Secretária de Saúde, Silvana Iori,
56 apresenta ao conselho o Novo Plano de Trabalho de Gerenciamento e
57 Execução das Ações Complementares na Área da Saúde, já aprovado
58 anteriormente por este conselho, que tem por finalidade a ampliação
59 dos serviços já prestados à municipalidade por meio de Contrato de
60 Gestão com Organizações Sociais de Saúde. Para sua elaboração, a



61 Secretaria de Saúde identificou necessidades não previstas no plano
62 atual em execução e que está no último aditamento do Contrato de
63 Gestão 20/2018. Com o resultado do Chamamento Público 08/2023
64 sendo a desclassificação das duas organizações sociais participantes, o
65 que acarretou no fracasso do referido certame, deu-se início a um
66 novo processo licitatório, ao qual foram revistos itens do edital e do
67 Plano de Trabalho, considerando a Lei 14.434/2022 (que institui piso
68 salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do
69 Auxiliar de Enfermagem e da Parteira), efetivando seus efeitos em
70 maio de 2023 e o novo salário mínimo nacional, que impacta
71 diretamente nos valores referentes à insalubridade, com os custos
72 totais corrigidos perfazendo o valor limite de R\$ 1.698.489,85 (Um
73 milhão, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove
74 reais e oitenta e cinco centavos) mensais e valor total anual de R\$
75 20.381.878,20 (Vinte milhões, trezentos e oitenta e um mil oitocentos
76 e setenta e oito reais e vinte centavos); Em respeito ao princípio da
77 isonomia, foi aberto um novo chamamento visando a qualificação de
78 novas entidades. Em ato contínuo, houve a abertura da Chamada
79 Pública 011/2023 para atender ao seguinte objeto: Seleção de Entidade
80 Qualificada como Organização Civil no Âmbito Municipal para Apoio
81 a Gestão, Operacionalização e Execução de Serviços Complementares
82 de Saúde Pública. Este item foi apreciado e aprovado por todos os
83 conselheiros presentes; **3-Apreciação e aprovação da Prorrogação**
84 **do Contrato de Gestão nº20/2018:** Para que não haja interrupção nos
85 serviços prestados pelo Contrato de Gestão nº 20/2018, faz-se
86 necessária a prorrogação por 60 (sessenta) dias ou até que se conclua o
87 novo processo licitatório, mantendo integralmente o objeto nas atuais
88 condições. O referido item segue apreciado e aprovado pelos
89 conselheiros presentes; **3 – Informes:** Informamos o recebimento do
90 Ofício nº 086/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao
91 Ofício COMUS nº 010/2023. Eu, Juliana Rodrigues Luiz Duarte,
92 secretária, lavrei a presente ata, a qual segue devidamente assinada por
93 todos os membros presentes. Tremembé, 30 de maio de 2023.

94   
95
96
97
98
99

